



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 033/2020, de Inexigibilidade nº 03/2020, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: 02 (duas) inscrições de Curso EAD sobre “Gestão Pública Municipal que abordará os principais pontos críticos, em que costumam provocar insegurança e dúvidas em servidores públicos na forma de agir perante questões importantes no trato com o gasto público.”

EMPRESA VENCEDORA: MR TREINAMENTOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 16.816.078/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 07 de agosto de 2020..

Robertino Dias
Presidente
Câmara Municipal de Amambai